

## **Nota de Imprensa**

**2026-01-28**

### **Isenção de visto de entrada no Azerbaijão para os titulares do Passaporte da RAEM a partir de 2 de Fevereiro**

O Governo da RAEM foi informado pela Embaixada da República do Azerbaijão na China de que, para aprofundar a parceria estratégica global entre a República do Azerbaijão e a República Popular da China, e impulsionar ainda mais o intercâmbio e a cooperação entre as duas partes nas áreas da economia, cultura e turismo, a partir de 2 de Fevereiro de 2026 até 2 de Fevereiro de 2027, os titulares do Passaporte da RAEM podem entrar três vezes na República do Azerbaijão, durante esse período de um ano, sem a obrigação de visto, e lá permanecer por um período não superior a 30 dias para cada estadia. Para mais informações, consulte a página electrónica da Embaixada da República do Azerbaijão na China: <https://beijing.mfa.gov.az/en>

Considerando que as políticas de entrada variam de país para país, solicita-se aos cidadãos que consultem a página electrónica oficial do Azerbaijão ou entrem em contacto com a Embaixada em causa antes de viajarem, bem como que preparem os documentos necessários ou tratem das formalidades obrigatórias em função das situações reais, a fim de evitarem entraves à viagem. O website da DSI dispõe de informações sobre a isenção de visto e a concessão de vistos à chegada aos titulares do Passaporte e do Título de Viagem da RAEM:  
[https://www.dsi.gov.mo/download/visa\\_free\\_list\\_p.pdf](https://www.dsi.gov.mo/download/visa_free_list_p.pdf)